



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 7/2024  
Projeto de Lei nº 7/2024  
Autoria do Vereador Franco Ferro

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO RIBEIRÃO-  
PRETANO O CLUBE DE REGATAS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica declarado pela presente lei como Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano o tradicional Clube de Regatas de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas e projetos esportivos, culturais e de preservação do Clube de Regatas de Ribeirão Preto.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

